VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Francisco Gregorio da Silva reclama a concessão de um emprestimo pela carteira da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Força e Luz Minas Gerais:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação em vista de não permitir o capital da carteira em apreço, a concessão de emprestimos integrais, oficiando-se, nesse sentido, ao Snr. Ministro do Trabalho Industria e Comercio.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1934

a) C. Tavares Bastos — Presidente

a) Alfredo Niemeyer — Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim — Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de 8 de Julho de 1934.